



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br

## LEI Nº 569/2023

**SÚMULA:** - Dá denominações a próprios municipais, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, SANCIONO A SEGUINTE**

### L E I

**Art. 1º** - Altera a denominação da Rua "Prolongamento da Rua 01", no Loteamento Boleslau Mileski, que passa a ser denominada como **RUA WENCESLAU LÁBIOS DOS SANTOS**.

Parágrafo Único:- A Rua 01 é continuação da Rua Wenceslau Lábios dos Santos no Núcleo Manoel Olegário de Proença, denominação dada pela Lei Municipal Nº 033/97, de 03 de dezembro de 1997.

**Art. 2º** - Esta LEI entra em vigor a partir de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul,  
Estado do Paraná, aos 21 de março de 2023.

**AQUILES TAKEDA FILHO**

Prefeito Municipal